



Faculdade **INESUL**
Instituto de Ensino Superior de Londrina

Credenciado pela Portaria do MEC nº 2742 de 14/12/2001

JULIANO DOS SANTOS

LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA

JOINT VENTURE

LONDRINA

2019

RESUMO EXPANDIDO – ADMINISTRAÇÃO

JOINT VENTURE, UNIÃO ENTRE EMPRESAS

Juliano dos Santos

Luiz Gustavo dos Santos Ferreira

RESUMO:

Em dias cada vez mais competitivos, as empresas procuram formas de obter vantagens competitivas fazendo alianças estratégicas para se manter fortes no mercado e o tipo que atrai mais atenção é o Joint Venture. Que nada mais é do que a união de duas empresas com o objetivo de realizar atividades econômicas em comum.

OBJETIVO: Esse trabalho tem como objetivo explicar como funciona a união de grandes empresas no mercado econômico atual.

METODOLOGIA:

O presente estudo pode ser caracterizado como qualificativo a partir do uso referencial bibliográfico, esse levantamento de dados encontrados em sites e artigos já existentes com a realização de pesquisas bibliográficas e possibilitou coleta de dados de diversas informações que contribuíram para o desenvolvimento deste presente artigo.

É importante relatar que para este trabalho que envolve o tema Joint Venture como um mecanismo de cooperação entre empresas, apresenta-se como principal. Devido a isso, a utilização do referencial teórico foi suficiente para o objetivo pretendido.

RESULTADO:

Entende-se que duas empresas que podem ou não ser do mesmo ramo, podem executar o processo denominado Joint Venture, que é uma expressão de origem inglesa, que significa a união de duas ou mais empresas. Na maioria dos casos, a Joint Venture atua no sentido de ampliar o mercado consumidor de grandes multinacionais sem demandar um grande investimento em infraestruturas e transportes. Essa parceria pode operar de várias maneiras, executando-se para fins logísticos, industriais, comerciais, tecnológicos e outros.

A forma contratual tem sido a mais utilizada entre aqueles que visam estabelecer esse modelo de parceria, tendo em vista o fato de que a sua realização dispensa a necessidade de constituição de nova Sociedade entre as partes parceiras.

Já na forma de Joint Venture Societário, a união dos parceiros acarretará a criação de nova pessoa jurídica, o que implica em um número de ônus maior, bem como maior responsabilidade das partes envolvidas.

Porém a Joint Venture pode ter algumas desvantagens como por exemplo, maiores riscos, ter a autonomia reduzida, sofrer de parcerias não confiáveis e ter mais rigidez nas decisões.

Mas apesar disso, suas maiores vantagens são, ter um menor investimento inicial, a produção se torna mais barata, expansão de mercado e gera uma competição saudável.

CONCLUSÃO:

Concluimos que a união de esforços entre empresas se mostrou importante ferramenta na conquista de seus objetivos, com maior participação em outros mercados consumidores e culturalmente diferentes.

Essa estratégia recentemente está sendo adotada no Brasil fortalecendo nosso mercado nacional e internacional. Infelizmente ainda no Brasil não tendo uma legislação específica para regulamentar essa operação.

Palavras-chave: Joint Venture, Empresas, Parcerias